

**Polícia Militar do Paraná**  
**Academia Policial Militar do Guatupê**

---

**NOTA DISCIPLINAR Nº 237M/2023**

O aluno **LEONARDO AUGUSTO FUHR**, da turma **1E**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

Em data de 23 de maio, após já ter orientado inúmeras vezes sobre o mapa dos lugares, o aluno em epigrafe encontrava-se fora do lugar.

Com essas atitudes, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6ºCPM:

XVI - cumprir e fazer cumprir as determinações da Direção de Turno, do Corpo Docente e Funcionários, no respectivo âmbito de competência;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6 º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza MÉDIA.

Não há circunstancias agravantes e ou atenuantes.

Fica ciente de que perde **7** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **18** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

, 23 de maio de 2023.

2º Sgt. QPM 1-0 Elizangela Rodrigues da Silva,  
**Diretora de turno**

Nome do(a) Responsável : \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) responsável: \_\_\_\_\_